

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 198

Poder Legislativo

Recife, sábado, 27 de novembro de 2010

Servidor disputa Prêmio Atitude Campeã 2010

Superar limites e ultrapassar barreiras faz parte do cotidiano dos portadores de deficiência. Leonardo Amâncio, que atua na Gerência de Protocolo da Assembleia Legislativa, é um dos que lutam por inclusão e acessibilidade. Aos 2 anos de idade, a família dele recebeu o diagnóstico de paralisia infantil, entretanto, o pequeno cresceu aprendendo a conviver com as sequelas da doença e, agora, é um dos indicados ao Prêmio Atitude Campeã 2010. Os vencedores serão escolhidos pelo site www.atitudecampea.com ou nas urnas móveis que percorrerão 35 municípios. A votação é aberta ao público, mas a data para o início da escolha ainda não foi definida.

A trajetória de Léo, como é mais conhecido, ganhou força quando ele decidiu superar os próprios limites e, aos 22 anos, aceitou o convite da para-atleta Roseana Santos, a Rosinha, para arremessar pesos. Uma década depois, Leonardo contabiliza mais de 15 títulos, entre nacionais e internacionais, sendo o vencedor, desde 2005, do Campeonato Brasileiro do Circuito Loteria Caixa Brasil Para-Olímpico. Ele atua em três modalidades: atletismo, lançamento de disco e arremesso de peso.

O para-atleta divide o tempo entre as funções na Gerência de Protocolo e os treinos diários, no campo da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E foi esse esforço que o levou à final do Prêmio Atitude Campeã 2010, onde concorre, junto com Jenifer Martins, na categoria atletismo. Outro finalista é Ivanildo Vasconcelos, que disputa na modalidade natação.

Leonardo não esperava ser um dos indicados ao prêmio, apesar de ter batido o recorde brasileiro em lançamento de pesos este ano. "Cada troféu é uma conquista com sabor de superação. Quando venço, fico muito mais que feliz. Tenho a sensação de dever cumprido, de superação de metas", comentou, pedindo, em seguida, apoio ao para-atletismo. "Nossa maior dificuldade não é a deficiência, mas a falta de apoio. Em dezembro, há uma viagem para disputarmos uma etapa nacional, em Porto Alegre. Até agora, entretanto, ninguém se propôs a nos ajudar com as passagens. Não falo apenas em apoio financeiro, mas em incentivo para não desistirmos".

A paralisia infantil, detectada aos 2 anos de idade, não impediu que Léo conquistasse mais de 15 títulos



GARRA - Leonardo Amâncio se destaca em atletismo, lançamento de disco e arremesso de peso. Você pode votar nesse atleta acessando o site www.atitudecampea.com

FOTO: ROBERTO SOARES

Atos

ATO Nº 1272/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº.835815/2009 e Parecer da Procuradoria Geral nº.0641/2010, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, **RODRIGO OLIVEIRA REIS**, matrícula nº.458, Técnico da Administração, GMC2E08, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo a 10 de setembro de 2009, nos termos dos Artigos nºs.82 e 130, da Lei nº. 6.123/68.

Sala Torres Galvão, 26 de novembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1273/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.157/2010, do Deputado Silvio Costa Filho, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº.1257/2010, no que se refere à nomeação de **CARLOS MANCINI CARNEIRO DA SILVA**, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, dia 10 de novembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 26 de novembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1274/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.157/2010, do Deputado Silvio Costa Filho, **RESOLVE:** nomear **MARIA GORETE CAVALCANTI**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 15,90% (quinze vírgula noventa por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 26 de novembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia para 29/11/2010

Centésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 29 de novembro de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5995/2010
Autora: Comissão de Redação Final

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izafas Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglaíson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1736/2010 de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 14.145, de 1º de setembro de 2010, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para os fins que especifica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5996/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1737/2010 de autoria do Poder Executivo que cria o Programa Pernambuco Conduz, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5997/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1738/2010 de autoria do Poder Executivo que inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais, em favor da Secretaria das Cidades e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5998/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1739/2010 de autoria do Poder Executivo que inclui Ação no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativos ao exercício de 2010, no valor de vinte e cinco mil reais, em favor dos Encargos Gerais do Estado, para aplicação pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2010

Discussão Única da Indicação nº 5110/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de transferir a data do vencimento das faturas das contas mensais dos usuários, referente ao fornecimento d'água para o início do mês subsequente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5452/2010
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplausos ao Hotel Portal de Gravatá, pela iniciativa de expandir sua estrutura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5453/2010
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Rubens do Vale Costa, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5454/2010
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Martins Ferreira Rodrigues, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5455/2010
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: “**A Partida precoce de Gilvan Sá Barreto**”, publicado no jornal Folha de Pernambuco, Edição de 17 de novembro do corrente ano, de autoria do jornalista Inaldo Sampaio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5456/2010
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja realizado uma Reunião em caráter Solene no dia 7 de dezembro do corrente ano, em homenagem aos cinquenta anos de carreira do artista plástico João Câmara.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/11/2010

Ofícios

OFÍCIO Nº 555/2010-GG/PE

Recife, 24 de novembro de 2010.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembleia Legislativa,

nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.930, de 24 de novembro de 2010, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), aberto com fundamento no §3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191 e nº 35.192, ambos de 21 de junho de 2010, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declararam, respectivamente, “Situação de Emergência” e “Estado de Calamidade Pública”, em áreas de municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2010, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 1º de julho de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Especificamente, os recursos do crédito extraordinário serão destinados à cobertura de despesas com ações emergenciais para reconstrução e recuperação viárias das rodovias estaduais e dos municípios atingidos pelas inundações verificadas no mês de junho passado no Estado.

Cumprе esclarecer que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no referenciado Crédito Extraordinário, conforme demonstrativo constante do seu Anexo II provém, do Termo de Compromisso nº 820/2010, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Transportes, tendo como Órgão executor o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, para aplicação na recuperação da infraestrutura e restabelecimento dos serviços públicos, da economia e do bem estar da população dos Municípios do Estado atingidos pelas supra referenciadas inundações.

Por oportuno, informo que os recursos do crédito extraordinário em apreço serão aplicados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, objetivando viabilizar a realização das despesas acima aludidas.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 35.930, de 24 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 219, de 25/11/2010.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado IZAÍAS RÉGIS
DD. Presidente, em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

OFÍCIO Nº 556/2010-GG/PE

Recife, 23 de novembro de 2010.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.929, de 23 de novembro de 2010, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), aberto com fundamento no §3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191 e nº 35.192, ambos de 21 de junho de 2010, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declararam, respectivamente, “Situação de Emergência” e “Estado de Calamidade Pública”, em áreas de municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2010, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 1º de julho de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Especificamente, os recursos do crédito extraordinário serão destinados à cobertura de despesas com a terraplenagem em terrenos destinados à construção de moradias para a população atingida pelas inundações verificadas no mês de junho passado no Estado.

Cumprе esclarecer que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no referenciado Crédito Extraordinário, conforme demonstrativo constante do seu Anexo II provém, do Termo de Compromisso nº 0506/2010, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria Especial da Casa Militar, para aplicação na recuperação da infraestrutura e restabelecimento dos serviços públicos, da economia e do bem estar da população dos municípios do Estado atingidos pelas supra referenciadas inundações.

Por oportuno, informo que os recursos do crédito extraordinário em apreço serão aplicados pela Secretaria Especial da Casa Militar, objetivando viabilizar a realização das despesas supra aludidas.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 35.929, de 23 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 218, de 24/11/2010.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado IZAÍAS RÉGIS
DD. Presidente, em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
AUGUSTO COUTINHO NA REUNIÃO
SOLENE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

TÍTULO POST-MORTEM DO MESTRE DE CAMPO ANTONIO DIAS CARDOSO

SENHOR PRESIDENTE, SRAS. E SRS. DEPUTADOS, ILUSTRES CONVIDADOS, MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES.

NESTA OPORTUNIDADE, EM SESSÃO SOLENE, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, EM NOME DO BRAVO POVO QUE REPRESENTA, SE REUNE PARA HOMENAGEAR UM BRAVO, QUE SE NOTABILIZOU, EM ESPECIAL, NAS CAMPANHAS DA BAHIA E DE PERNAMBUCO CONTRA OS INVASORES HOLANDESES.

TRATA-SE DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO, POST-MORTEM, A UMA FIGURA EXPRESSIVA DA NOSSA HISTÓRIA. UM LÍDER MILITAR, NATURAL DO PORTO, EM PORTUGAL, CUJA BRAVURA, INTELIGÊNCIA E CAPACIDADE DE COMANDO NOS AJUDARAM A CONQUISTAR ALGUMAS DAS NOSSAS MAIS BRILHANTES VITÓRIAS MILITARES.

REFIRO-ME AO MESTRE DE CAMPO ANTONIO DIAS CARDOSO, TAMBÉM CONSIDERADO O MESTRE DAS EMBOSCADAS, O ABASTECEDOR DO EXÉRCITO RESTAURADOR, A ESPADA DA RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO, O ARQUITETO MILITAR DA RESTAURAÇÃO PERNAMBUCANA, O VALOROSO PRECURSOR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.

ALGUÉM QUE SE DESTACOU, DE MODO INEQUÍVOCO, NUM DOS MOMENTOS MAIS ESPLENDOROSOS DA CIDADANIA PERNAMBUCANA E BRASILEIRA, MOMENTOS NOS QUAIS A PRÓPRIA CIDADANIA NASCIA E SE CONSOLIDAVA ATRAVÉS DO MOVIMENTO A QUE CHAMAMOS "RESTAURAÇÃO PERNAMBUCANA".

SUA VIDA MILITAR COMEÇA EM SALVADOR, NA CAPITANIA DA BAHIA, ONDE VAMOS ENCONTRÁ-LO LUTANDO CONTRA OS HOLANDESES NA INVASÃO DE 1624/1625. EMPREGANDO TÁTICAS DE GUERRILHA INDÍGENA, DESCONHECIDAS DO INVASOR EUROPEU, QUE SE CARACTERIZAVAM PELA PRÁTICA DE EMBOSCADAS. DIAS CARDOSO CONSEGUIU CONTER O INIMIGO E SE CREDENCIOU, PERANTE AS AUTORIDADES, COMO UM ESTRATEGISTA MILITAR BRILHANTE, O QUE JUSTIFICARIA SUA VINDA PARA PERNAMBUCO ANOS DEPOIS. NAS CAMPANHAS DA BAHIA, DIAS CARDOSO ALCANÇOU A PATENTE DE ALFERES, EM 1635, E DE CAPITÃO, EM 1638.

SUA VINDA PARA PERNAMBUCO É VERDADEIRAMENTE UM MARCO HISTÓRICO. ELE VEM, SECRETAMENTE, COMO UM DESERTOR, E NA COMPANHIA DE QUATRO COMPANHEIROS VIAJA CENTO E SESSENTA LÉGUAS ENFRENTANDO TODA SORTE DE DIFICULDADES, PERIGOS E PRIVAÇÕES, ATRAVESSANDO REGIÕES INÓSPITAS DOMINADAS POR ÍNDIOS E NEGROS REVOLTADOS. DE OLHOS BEM ABERTOS, ELE PREPARA UMA RADIOGRAFIA PERFEITA DA PRESENÇA DO INIMIGO POR TODA A REGIÃO. O QUE SERIA POSTERIORMENTE RELATADO A JOÃO FERNANDES VIEIRA, PRINCIPAL LÍDER DA INSURREIÇÃO.

COMEÇA ENTÃO A SUA MISSÃO MAIOR: RECRUTAR E TREINAR MILITARMENTE PATRIOTAS PERNAMBUCANOS QUE SE TORNARIAM O PEQUENO EXÉRCITO DE BRANCOS, NEGROS E ÍNDIOS, QUE DERROTARIA O INIMIGO NO MONTE DAS TABOCAS E QUE VIRIA A SER A SEMENTE DO GLORIOSO EXÉRCITO BRASILEIRO.

SÓ DEPOIS DO RECRUTAMENTO E TREINAMENTO DESSE PEQUENO E VALOROSO EXÉRCITO É QUE, EM 23 DE MAIO DE 1645, FERNANDES VIEIRA E OUTROS 18 PATRIOTAS ASSINAM O COMPROMISSO DE HONRA, ONDE SE PROPÕEM, EM NOME DA LIBERDADE, A LUTAR COM TODOS OS MEIOS DESPONÍVEIS, CONTRA QUALQUER INIMIGO, PELA "RESTAURAÇÃO DA NOSSA PÁTRIA".

É NESSA LUTA SEM TRÉGUAS PELA RESTAURAÇÃO DA PÁTRIA QUE DIAS CARDOSO E SEU EXÉRCITO DE "MAZOMBOS, MESTIÇOS, BRANCOS, NEGROS E ÍNDIOS" CONQUISTAM UM LUGAR DESTACADO EM NOSSA HISTÓRIA, CONTRIBUINDO DE MODO DECISIVO PARA O NASCIMENTO DO SENTIMENTO DE BRASILIDADE, INDISPENSÁVEL À CONSTRUÇÃO DE UMA PÁTRIA LIVRE E SOBERANA.

COMO GÊNIO MILITAR, PARTICIPOU COM BRILHO DAS MEMORÁVEIS BATALHAS DO MONTE DAS TABOCAS E DE CASA FORTE; PARTICIPOU AINDA DE BATALHAS EM OLINDA, ITAMARACÁ E SALVADOR, NA PROTEÇÃO MILITAR A MAIS DE 4000 PESSOAS EXPULSAS DE PERNAMBUCO PELOS HOLANDESES. EXECUTOU MISSÕES DE GUERRA NA PARAÍBA E NO RIO GRANDE DO NORTE, E PARTICIPOU DO COMANDO DAS ÉPICAS BATALHAS DOS GUARARAPES, CENÁRIO DECISIVO PARA QUE PERNAMBUCO MOSTRASSE SUA BRAVURA, SUA PUJANÇA E SUA GLÓRIA.

SEUS FEITOS DE GUERRA RESULTARAM NO RECEBIMENTO DA COMENDA DE CAVALEIRO DA ORDEM DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, EM FEVEREIRO DE 1655. LOGO DEPOIS FOI ESCOLHIDO PARA CAPITANEAR O TERÇO DE JOÃO FERNANDES VIEIRA ENQUANTO ESTE GOVERNASSE A PARAÍBA. APÓS MAIS DE TRÊS DÉCADAS DEDICADAS À VIDA MILITAR, FOI NOMEADO MESTRE DE CAMPO, POSTO MÁXIMO QUE CONQUISTOU. MORREU, NO RECIFE, EM SETEMBRO DE 1670, AOS 70 ANOS.

SENHOR PRESIDENTE, SRAS. E SRS. DEPUTADOS, A HOMENAGEM QUE ORA PROPOMOS SOMA-SE ÀS INÚMERAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO EXÉRCITO BRASILEIRO, A EXEMPLO DO 1º BATALHÃO DE FORÇAS ESPECIAIS DO EXÉRCITO, NO RIO DE JANEIRO, QUE LEVA O SEU NOME, E DO DESCERRAMENTO DA PLACA DE ANTONIO DIAS CARDOSOS NA IGREJA DOS PRAZERES, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO INSTITUTO PÁTRIA, CAPITANEADO PELO ATUANTE DR. PETRÔNIO MUNIZ E POR ABNEGADOS COLABORADORES, QUE VEM PROMOVENDO EVENTOS COM O OBJETIVO DE MANTER VIVA A MEMÓRIA DESTA GRANDE ESTRATEGISTA E FORTALECER O SENTIMENTO DE PATRIOTISMO JUNTO AOS PERNAMBUCANOS, COMO A SUGESTÃO DA LEI 13.446, SANCIONADA EM MAIO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DOS HINOS NACIONAL E DE PERNAMBUCO EM EVENTOS OCORRIDOS NO NOSSO ESTADO. POR ESTA CASA LEGISLATIVA, QUE APROVOU POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI, DE MINHA AUTORIA, QUE DENOMINA "PARQUE HISTÓRICO ESTADUAL DAS TABOCAS - SARGENTO-MOR ANTONIO DIAS CARDOSO" O PARQUE HISTÓRICO ESTADUAL DAS TABOCAS, LOCALIZADO EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. E PELO SENADOR MARCO MACIEL, QUE APRESENTOU, NO SENADO, MATÉRIA COM O PROPÓSITO DE INCLUIR O NOME DE ANTONIO DIAS CARDOSO NO LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA.

COMO FACILMENTE SE PODE VER NESTA OPORTUNIDADE, POR NOSSO INTERMÉDIO, PERNAMBUCO HOMENAGEIA UM HERÓI, FAZ JUSTIÇA A UM BRAVO; AO FAZÊ-LO, HOMENAGEAMOS TAMBÉM OUTROS TANTOS ESTRANGEIROS QUE AO LONGO DOS SÉCULOS TÊM CONTRIBUÍDO DECISIVAMENTE PARA A CONSTRUÇÃO DO NOSSO ESTADO E DO NOSSO PAÍS. HOMENS E MULHERES QUE AQUI CHEGARAM, AQUI FICARAM E, COMO DIAS CARDOSO, NOS AJUDARAM A FAZER DO NOSSO ESTADO AQUILO QUE DIZ O NOSSO

HINO: "UMA NOVA ROMA DE BRAVOS GUERREIROS!"

ERA O QUE TINHA A DIZER.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
GERALDO COELHO NA REUNIÃO
DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,
Tudo se constrói com educação e assim é que Petrolina sempre tem muito mérito perante o cenário Estadual e Nacional.

Vou falar da jovem estudante ITAMIRES ALVES, que é do Ensino Médio da Escola Pública, Poeta Carlos Drummond de Andrade, de Petrolina.

Por intermédio da Fundação Joaquim Nabuco, da Assembléia Legislativa de Pernambuco e da Secretaria de Educação, aconteceu este ano que o Centenário de Joaquim Nabuco promoveu um concurso envolvendo as Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio de Pernambuco.

O Concurso foi sobre o grande Homem Público, Joaquim Nabuco, e teve o título "História Ilustrada: Vida e Obra de Joaquim Nabuco". Assim, houve um processo seletivo que envolveu os critérios de criatividade e pesquisa histórica, onde foi feita a seleção dos vencedores e entre eles a jovem ITAMIRES ALVES, de Petrolina, que venceu na categoria de Ensino Médio Público. A premiação aconteceu no dia 19 de Novembro último, no Plenário da Assembléia Legislativa.

Um Concurso desta dimensão tem um valor admirável do abolicionista e cidadão pernambucano, Joaquim Nabuco.

O Concurso foi um trabalho de muito mérito, pois requereu muito conhecimento, Curiosidade e Pesquisa.

Foram 30 participantes, com sete alunos premiados e aí incluo como sempre a minha Petrolina no destaque da Educação, com a jovem ITAMIRES.

Parabéns para ITAMIRES ALENCAR ALVES.

Tomei esta decisão ITAMIRES, de comparecer à Tribuna de Joaquim Nabuco, para lhe enaltecer perante os seus colegas do Colégio Poeta Carlos Drummond de Andrade e toda a comunidade de Petrolina. Continue com muito otimismo e em breve quero a boa notícia da sua matrícula em Curso de Nível Superior e como diplomada, continue sendo uma grande colaboradora da nossa Petrolina.

Finalizando, quero cumprimentar o Cel. Franklin Santos, que comanda o Cerimonial da Assembléia Legislativa e que foi integrante da Comissão Julgadora do Concurso.

Assim é a Assembléia Legislativa de Pernambuco com pessoas de alto nível na Administração Parlamentar.

Vamos em frente pensando sempre em igualdade racial, sem nenhuma discriminação, seja Branco, Amarelo, Negro ou Índio.

O exemplo de Joaquim Nabuco vai tomar uma nova dimensão com um concurso dessa natureza.

Parabéns mais uma vez ITAMIRES, por ter sido premiada financeiramente com seis mil reais, que irão colaborar na sua educação, aumentando os seus conhecimentos literários e culturais.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA
JACILDA URQUISA NA REUNIÃO
DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

APELO À PMO PARA INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO
DA AV. GETÚLIO VARGAS COM A RUA DR. MANOEL DE BARROS LIMA.

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, profissionais da imprensa e demais presentes a essa reunião:
Venho à Tribuna na tarde de hoje, para fazer um apelo ao Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Olinda, Dr. João Luiz da Silva, no sentido de providenciar urgentemente a instalação de um semáforo de trânsito no cruzamento da Av. Getúlio Vargas com a Rua Dr. Manoel de Barros Lima, em Olinda.

Faço esse apelo em nome dos inúmeros residentes e motoristas que transitam por aquela artéria da Av. Getúlio Vargas e que têm sido testemunhas dos acidentes que ocorrem quase diariamente.

Um fator que contribui decisivamente para a ocorrência de acidentes é que no trecho indicado se concentram a Farmácia Pague Menos, o Laboratório Marcelo Magalhães e uma Clínica do Unicordis, o que gera a circulação intensa de pessoas, principalmente idosos, crianças e mulheres gestantes.

Outro fator agravante que torna a travessia de pedestres e veículos muito perigosa é que a Rua Dr. Manoel de Barros Lima no lado da praia é uma das principais saídas de escape, em mão única, para a Av. Getúlio Vargas dos veículos que vêm trafegando pelo corredor da Av. Marcos Freire.

Seria interessante que a Prefeitura estudasse a possibilidade de transferir o semáforo que fica a uns 100 metros antes, no cruzamento da Av. Getúlio Vargas com a Rua Dr. Eduardo de Moraes, na esquina do Hospital São Salvador, onde o fluxo de pessoas e veículos é bem menor, já que a parte da rua que liga a Marcos Freire no sentido Getúlio Vargas é contramão.

Solicito, portanto, à Secretaria de Transportes de Olinda que providencie no mais breve espaço de tempo possível a instalação dessa sinalização para proteger a integridade física de centenas de pedestres e motoristas que trafegam diariamente naquele cruzamento.

Era o que tinha a solicitar Senhor Presidente.

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:		
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário
Deputado Aglailson Júnior	-	3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS		
GOVERNO		
Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputada Carla Lapa	-	Vice-Líder
Deputado Ângelo Ferreira	-	Vice-Líder
OPOSIÇÃO		
Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Bringel	-	Vice-Líder
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder
PSB (10 membros)		
Deputado Airinho de Sá Carvalho	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	1º Vice-Líder
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice-Líder
PSDB (08 membros)		
Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Carlos Santana	-	1º Vice-Líder
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice-Líder
PTB (07 membros)		
Deputado Augusto César Filho	-	Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice-Líder
Deputado Clodoaldo Magalhães	-	2º Vice-Líder
DEM (05 membros)		
Deputada Miriam Lacerda	-	Líder
Deputado Adelmo Duarte	-	1º Vice-Líder
Deputada Dilma Lins	-	2º Vice-Líder
PT (05 membros)		
Deputado Sérgio Leite	-	Líder
Deputada Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder
Deputada Tereza Leitão	-	2º Vice-Líder
PR (05 membros)		
Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
DEPUTADO Sebastião Oliveira Júnior	-	1º Vice-Líder
Deputado Esmeraldo Santos	-	2º Vice-Líder
BLOCO PARLAMENTAR PC do B / PDT (03 membros)		
Deputado Luciano Moura	-	Líder
Deputado Nelson Pereira de Carvalho	-	Vice-Líder
PMN (01 membro)		
Deputado Barreto	-	Líder
PSC (01 membro)		
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
PTC (01 membro)		
Deputado Eriberto Medeiros	-	Líder
PMDB (01 membro)		
Deputada Jacilda Urquisa	-	Líder
PV (01 membro)		
Deputado Lucrécio Gomes	-	Líder
PRP (01 membro)		
Deputado Coronel José Alves	-	Líder